

Valide aqui
este documento**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ 78.103.454/0001-85

Genesio Vasata
Oficial DesignadoLIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **27.532****Data: 19/11/2.004.-**

IMÓVEL: O lote de terras rural sob o n.º 05 (cinco), da Gleba n.º 104-FB, do Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, do município de Verê, da Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 12,80ha, ou 128.000m2 (cento e vinte e oito mil metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: por linhas secas, confronta com os lotes n.ºs 07 e 06, ambos da mesma gleba. SULESTE: por uma estrada, confronta-se com o lote n.º 04, da mesma gleba. SUDOESTE: por linhas secas sucessivas, confronta com o lote n.º 03, da mesma gleba. NOROESTE: por linhas secas sucessivas, confronta com o lote n.º 08 da mesma gleba. PROPRIETÁRIO: **ELEODORO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, do comerciante, inscrito no CPF/MF sob n.º 150.691.509-44, residente e domiciliado no município de Verê-PR. Registro Anterior: R-1-M-0560, do C.R.I. da Comarca de Pato Branco-PR - 2º Ofício. Dou fé. Oficial.

S. Vasata

R-1-M- 27.532 - (Data: 19/11/2.004) - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. Credor: **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A**, agência de Francisco Beltrão-PR. Devedor: **ELEODORO DA SILVA**. Valor: Cz\$ 2.178.516,81. Vencimento Final: 05/02/1.989. Condições: as da Cédula. Registro Anterior: R-8-M-0560, do C.R.I. da Comarca de Pato Branco-PR - 2º Ofício. Dou fé. Oficial.

S. Vasata

R-2-M- 27.532 - (Data: 19/11/2.004) - PENHORA - Mandado de Penhora extraído dos Autos n.º 44/93, de Ação de Carta Precatória, expedido pela Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da cidade e Comarca de Pato Branco-PR e Autos n.º 141/92 de Ação de Execução, expedido pelo Juízo de Direito da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR. Requerente: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DUOVIZINHENSE LTDA**. Requerido: **ELEODORO DA SILVA**. Valor da Ação: Cr\$ 382.800,00 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos cruzeiros). Condições: As da Penhora. Registro Anterior: R-1-M-0560, do C.R.I. da Comarca de Pato Branco-PR - 2º Ofício. Dou fé. Oficial.

S. Vasata

AV-1-M- 27.532 - (Data: 28/07/2.005) - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização expedida pelo credor em 15 de julho de 2.005, fica cancelada a Hipoteca constante do Registro R-1-M-27.532, em virtude de sua liquidação. Custas: R\$ 15,00. Funrejus: Isento. Dou fé. Oficial.

S. Vasata

AV-2-M- 27.532 - (Data: 14/06/2010) - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Nos termos do Ofício n.º 168/2010-A, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 20 de abril de 2.010, extraído do Autos sob n.º 131/2.005, de Separação Judicial Litigiosa entre Cleusa dos Santos Silva e Eleodoro da Silva, averbo a Alteração do Estado Civil, passando a ser: **ELEODORO DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, proprietário do imóvel na sua totalidade. Custas: R\$ 15,00 - (142 VRC). Funrejus: Isento. Protocolo n.º 81.428 de 14-06-2.010. Dou fé. Oficial Substituto.

S. Vasata

R-3-M- 27.532 - Protocolo n.º 88.990 de 22/06/2012 - PENHORA - Mandado de Penhora extraído dos Autos n.º 865/2009, de Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 27 de janeiro de 2010. Requerente: **INSUAGRO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**. Requerido: **ELEODORO DA SILVA**. Valor da Ação: R\$ 18.562,68 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Condições: As da Penhora. Custas: R\$ 129,43 - (918 VRC). Funrejus: R\$ 37,32.

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA
27.532Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGNRZ-AUD6E-XZZAD-JD4QE>Certidão com assinatura, selo digital de fiscalização,
emolumentos e demais taxas na última folha.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGNRZ-AUD6E-XZZAD-JD4QE>

CONTINUAÇÃO

Data: 22/06/2012. Dou fé. Oficial Substituto SV.

AV-4-M- 27.532 - Protocolo nº 89.989 de 11/09/2012 - BLOQUEIO DE IMÓVEL - Nos termos do Ofício nº 847/2012 - K, extraído dos Autos nº 0001387-74.2009.8.16.0079 de Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 04 de julho de 2.012, o imóvel desta matrícula fica bloqueado até ulterior deliberação judicial. Custas: (141,86 VRC) - R\$ 20,00. Funrejus: isento. Data: 11/09/2.012. Dou fé. Oficial Substituto SV.

AV-5-M- 27.532 - Protocolo nº 90.643 de 21/11/2012. - PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS - Ofício nº 1411/2.012-K, extraído dos Autos nº 0003502-63.2012.8.16.0079 de Protesto Contra Alienação de Bens, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 04/10/2.012. Exequente: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A. Executado: ELEODORO DA SILVA. Custas: R\$ 20,00 - (141,86 VRC). Funrejus: isento. Data: 21/11/2.012. Dou fé. Oficial Substituto SV +.

AV-6-M- 27.532 - Protocolo nº 99.503 de 12/02/2015 - CANCELAMENTO DE BLOQUEIO - Nos termos do Ofício nº 031/2.015-S, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 07/01/2.015, fica cancelado o Bloqueio constante da Averbação AV-4-M- 27.532. Custas: R\$ 10,02 - (60 VRC). Funrejus: Isento. Data: 12/02/2015. Dou fé. Oficial Designado SV +.

R-7-M- 27.532 - Protocolo nº 103.386 de 26/02/2016 - ADJUDICAÇÃO - Carta de Adjudicação, extraída dos Autos nº 141/1992, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 03 de abril de 2001, referente a área de 64.000m2 do imóvel. Adquirente: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DUOVIZINHENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 77.818.144/0001-84, com sede na cidade de Dois Vizinhos-PR. Transmitedor: ELEODORO DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 150.691.509-44, residente e domiciliado no município de Verê-PR. Valor: R\$ 27.760,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais). (Atribuído em R\$ 88.000,00). Condições: As da Carta de Adjudicação, cabendo a Eleodoro da Silva, a área de 64.000m2 e a Cooperativa Agrícola Mista Duovizinhense Ltda, a área de 64.000m2. Guia do ITBI nº 147088, expedida pela Prefeitura Municipal de Verê-PR, em 25/02/2016. Negativa do IAP nº 1196717, datada de 25/02/2016. CCIR: 2014 n.º 722.235.001.449-5, Área total: 12,8000; Módulo Rural: 0,00; Módulo Fiscal: 0,0; F.M.P: 3,0. ITR nº 6.905.114-3, C.N.D.I.R., expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 10/03/2016. Registro no CAR: PR-4128609-4C4B.1F61.91FC.47F3.96DD.B0EC.B586.6B43, datado de 20/01/2016. Certidão Negativa nº c1e0.a401.4340.3855.6d0d.f1d6.fd0f.0ea7.0eeb.a29a, expedida pela CNIB em 11/03/2016. Custas: R\$ 784,78 - (4312 VRC). Funrejus: R\$ 176,00. Data: 11/03/2016. Dou fé. Oficial Substituto SV.

AV-8-M- 27.532 - Protocolo nº 105.570 de 02/09/2016 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Nos termos do Ofício nº 1182/2016-G, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 03 de agosto de 2016, fica cancelada a Penhora constante do Registro R-3-M- 27.532. Custas: R\$ 65,11 - (357,75 VRC). Funrejus: isento. Data: 02/09/2016. Dou fé. Oficial SV.

R-9-M- 27.532 - Protocolo n. 109.884 de 26/10/2017 - PENHORA - Termo de Penhora extraído do Cumprimento de Sentença autuado sob o n. 0003482-04.2014.8.16.0079, expedido pelo(a) MMª Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR, Dra. Micheli Franzoni, em 17 de outubro de 2017, referente à área de 64.000,00m² do imóvel de propriedade de Cooperativa Agrícola Mista Duovizinhense Ltda. Exequente: **JOÃO CARLOS SCHMITT**. Executada: **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DUOVIZINHENSE LTDA**. Valor da causa: R\$ 19.336,47 (dezenove mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). Condições: as da penhora. Emolumentos: R\$ 142,51 - (783 VRC). Funrejus: R\$ 38,67, recolhido em 14/11/2017, conforme guia n. 26121616-2. Data: 14/11/2017. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente

SEGUE

Certidão com assinatura, selo digital de fiscalização,
emolumentos e demais taxas na última folha.

Valide aqui
este documento**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ 26.982.018/0001-20

André Luiz Bianchi

Oficial Titular

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FICHA

2

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **27.532**Substituta Amisatto °

AV-12-M- 27.532 - Protocolo n. 134.058 de 11/11/2022 - SANEAMENTO DE ORDEM DE LANÇAMENTO DOS ATOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 213, I, a c/c 246) - Procede-se de ofício a presente averbação para fazer constar que foi constatado equívoco na ordem de lançamento dos atos de registro e/ou averbação da matrícula, sendo que este e os próximos atos receberão o correto número de ordem, na forma de contagem prevista no art. 232 da Lei Federal n. 6.015/73. Selo Funarpen: F433J.fLqPp-ZYDUF-VFUTJ.ej6Ks. Emolumentos: isento. ISS: isento. Fundep: isento. Selo: isento. Funrejus: isento. Data: 16/11/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta Amisatto °.

AV-13-M- 27.532 - Protocolo n. 134.058 de 11/11/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS/DIREITOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 247) - Nos termos da consulta formulada à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo sob o n. 202211.1017.02442095-IA-001, procede-se à averbação de indisponibilidade de bens/direitos em relação à **Cooperativa Agrícola Mista Duovizinhense Limitada** (CNPJ n. 77.818.144/0001-84), até ulterior ordem judicial, conforme determinação exarada na Ação de Execução autuada sob o n. 5000093-35.2013.8.24.0079, com tramitação perante à 1ª Vara Cível da Comarca de Videira-SC. Emissor(a) da ordem: Evandro Gesse Bellozupko. Aprovado por: Evandro Gesse Bellozupko. Expedido o Ofício n. 404/2022, comunicando a respeito do cumprimento da ordem e solicitando a inclusão dos emolumentos e demais taxas na conta geral do processo, na forma do art. 517, § 3º, do CNFE. Selo Funarpen: 0433v.wbD5L.I8hKo-89L29.th77Y. Emolumentos: R\$ 77,49 - (315 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 2,32, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 3,87, com recolhimento diferido. Selo: R\$ 5,95, com recolhimento diferido. Funrejus - Receita 25, com recolhimento diferido. Data: 16/11/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta Amisatto °.

R-14-M- 27.532 - Protocolo n. 134.213 de 23/11/2022 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, § 5) - Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre o imóvel, conforme Ofício n. 0000538-73.2007.8.16.0079/1992022-CA datado de 19 de setembro de 2022 e Auto de Penhora extraído da Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob n. 0000538-73.2007.8.16.0079, expedido por ordem da MMa. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR, Dra. Micheli Franzoni, em 31 de julho de 2019. Exequente: ADM DO BRASIL LTDA (CNPJ/MF sob n. 02.003.402/0001-75). Executada: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DUOVIZINHENSE LTDA (CNPJ/MF sob n. 77.818.144/0001-84). Valor da causa: R\$ 128.910,01 (cento e vinte e oito mil, novecentos e dez reais e um centavo). Condições: as da penhora. Selo Funarpen: F433V.obqP7.4udsI-J8vDq.ejZdf. Emolumentos: R\$ 318,23 - (1.294 VRC). ISS: R\$ 9,55. Fundep: R\$ 15,91. Selo: R\$ 5,95. Funrejus: R\$ 257,82, recolhido em 6/12/2022, conforme guia n. 53357874-6. Data: 6/12/2022. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta Amisatto °.

AV-15-M- 27.532 - Protocolo n. 137.116 de 26/6/2023 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (CPC, ART. 828) - Nos termos do requerimento firmado pelo representante legal da parte exequente em 26 de junho de 2023 e de acordo com a certidão para fins de averbação premonitória de que trata o art. 828 do Código de Processo Civil, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 21 de junho de 2023, é realizada esta averbação premonitória relativa ao(à) Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial autuada sob o n. 0000768-18.2007.8.16.0079. Exequente(s): BUNGE FERTILIZANTES S/A (CNPJ/MF sob n. 61.082.822/0001-53). Executado(a)(s): COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DUOVIZINHENSE LTDA (CNPJ/MF sob n. 77.818.144/0001-84), ALBERTINA GHEDIN (CPF/MF sob n. 718.835.419-72),

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA
27.532Certidão com assinatura, selo digital de fiscalização,
emolumentos e demais taxas na última folha.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGNRZ-AUD6E-XZZAD-JD4QE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGNRZ-AUD6E-XZZAD-JD4QE>

CONTINUAÇÃO

GILBERTO CAPPELLESSO (CPF/MF sob n. 645.868.129-15), IVETE MARIA DAL PRA SARTOR, LEOCIR SARTOR (CPF/MF sob n. 338.039.949-34), NEIDE DE FATIMA KOERICH (CPF/MF sob n. 032.128.559-08) e SEVERINO KOERICH (CPF/MF sob n. 332.538.549-49). Valor da causa: R\$ 281.519,23 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e três centavos). Selo de fiscalização: SFRI2.J5cHv.MjzHQ-eYDaD.F433q. Emolumentos: R\$ 318,23 - (1.294 VRC). ISS: R\$ 9,55. Fundep: R\$ 15,91. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: R\$ 563,04, recolhido em 4/7/2023, conforme guia n. 56755634-5. Data: 4/7/2023. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^v

AV-16-M- 27.532 - Protocolo n. 138.798 de 23/10/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS/DIREITOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 247) - Nos termos da consulta formulada à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo sob o n. 202310.2019.02995839-IA-570, procede-se à averbação de indisponibilidade de bens/direitos em relação à **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DUOVIZINHENSE LTDA (CNPJ/MF n. 77.818.144/0001-84)**, até ulterior ordem judicial, conforme determinação exarada na Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob o n. 0000570-78.2007.8.16.0079, com tramitação perante a Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR. Emissor(a) da ordem: Juliana Zamboski. Aprovado por: Juliana Zamboski. Expedido o Ofício n. 342/2023, comunicando a respeito do cumprimento da ordem, na forma do art. 517, § 3º, do CNFE. Selo de fiscalização: SFRII.DJvFP.M44n8-W5FJF.F433q. Emolumentos: R\$ 77,49 - (315 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 2,32, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 3,87, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus - Receita 25, com recolhimento diferido. Data: 25/10/2023. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^G

AV-17-M- 27.532 - Protocolo n. 139.178 de 20/11/2023 - CANCELAMENTO DE PROTESTO CONTRA A ALIENAÇÃO DE BENS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 2 c/c art. 301 do CPC) - Nos termos do Ofício n. 1566/2016 - JZ, expedido pela Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR em 28 de setembro de 2016, extraído da Ação Monitória autuada sob o n. 0002941-05.2013.8.16.0079, fica cancelada a averbação de protesto contra a alienação de bens constante da AV-5-M-27.532, em virtude de ordem expedida pelo MM. Juiz Substituto, Dr. Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva, em 16 de março de 2023. Selo de fiscalização: SFRI2.Q5jov.ME4s2-IAqJ2.F433q. Emolumentos: R\$ 77,49 - (315 VRC). ISS: R\$ 2,32. Fundep: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 22/11/2023. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^G

AV-18-M- 27.532 - Protocolo n. 143.026 de 29/8/2024 - CANCELAMENTO DE PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 2) - De acordo com o Termo de Levantamento de Penhora, expedido pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 6 de fevereiro de 2024, relativo à Ação de Cumprimento de Sentença autuada sob o n. 0003482-04.2014.8.16.0079, fica cancelada a penhora constante do R-9-M- 27.532 em virtude da decisão proferida em 16 de maio de 2024 pela MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Micheli Franzoni. Selo de fiscalização: SFRI2.65Jwv.sU4VV-U9VJb.F433q. Emolumentos: R\$ 71,05 - (257 VRC). ISS: R\$ 2,13. Fundep: R\$ 3,55. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 4. Data: 2/9/2024. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____^L

R-19-M- 27.532 - Protocolo n. 145.544 de 12/2/2025 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, 5) - Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre o imóvel, conforme Termo de Penhora extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial autuada sob n. 0000768-18.2007.8.16.0079, expedido por ordem da MMª. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR, Dra. Micheli Franzoni, em 10 de fevereiro de 2025. Exequente: BUNGE FERTILIZANTES S/A (CNPJ/MF n. 61.082.822/0001-53). Executados: ALBERTINA GHEDIN (CPF/MF n. 718.835.419-72), COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DUOVIZINHENSE LTDA (CNPJ/MF n. 77.818.144/0001-84), GILBERTO CAPPELLESSO (CPF/MF n. 645.868.129-15), IVETE MARIA DAL PRA SARTOR, LEOCIR SARTOR (CPF/MF n. 338.039.949-34), NEIDE

SEGUIE

Certidão com assinatura, selo digital de fiscalização,
emolumentos e demais taxas na última folha.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



Registro Geral

Livro 2

CNM

083378.2.0027532-02

Matrícula

27.532

Rubrica

Ficha

3

DE FÁTIMA KOERICH (CPF/MF n. 032.128.559-08) e SEVERINO KOERICH (CPF/MF n. 332.538.549-49). Valor da causa: R\$ 281.519,23 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e três centavos). Valor da causa atualizado: R\$ 2.633.748,12 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos). Condições: as da penhora. Selo de fiscalização: SFR12.75ffv.Ch4QD-OLaJf.F433q. Emolumentos: R\$ 358,33 - (1.294 VRC). ISS: R\$ 10,75. Fundep: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: isento, conforme art. 491, §3º do CNFE e R\$ 4.704,46, recolhido em 27/2/2025, conforme guia complementar n. 67071141-5. Data: 27/2/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta maria latreille Is

R-20-M- 27.532 - Protocolo n. 147.705 de 8/7/2025 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, §) – Proceda-se este registro para fazer constar a penhora sobre a **fração ideal correspondente à área de 64.000,00m² do imóvel, de propriedade matricular de Cooperativa Agrícola Mista Duovizinhense Ltda**, conforme Carta Precatória n. 700017548191 extraída dos autos n. 5003675-32.2018.4.04.7007/PR de Ação de Execução Fiscal, expedida pela MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa-PR, Dra. Vanessa Viegas Graziano, em 14 de janeiro de 2025 e Auto de Penhora extraído dos autos n. 0001607-13.2025.8.16.0079 da Competência Delegada da Comarca de Dois Vizinhos-PR. Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Executado: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DUOVIZINHENSE LTDA. Valor da causa: R\$ 69.426,13 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos). Valor de avaliação: R\$ 496.449,50 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) Condições: as da penhora. Expedido o Ofício n. 246/2025, solicitando a inclusão dos emolumentos e demais taxas na conta geral da execução, na forma do art. 555 do CNFE. Selo de fiscalização: SFR1LMJRuP.3h4cF-LZfJO.F433q. Emolumentos: R\$ 358,33 - (1.293 VRC), com recolhimento diferido. ISS: R\$ 10,75, com recolhimento diferido. Fundep: R\$ 17,92, com recolhimento diferido. Selo: isento. Funrejus: R\$ 138,85, com recolhimento diferido. Data: 10/7/2025. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta C ^{1o}

27.532

Matrícula

Continua no verso

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNGJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em **inteiro teor** do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.

Dois Vizinhos (PR), 24 de fevereiro de 2026

- () André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
- () Mardá Hentges Latreille - Substituta Legal
- () Pamela de Camargo - Escrevente Substituta
- () Luana Carneiro - Escrevente Substituta
- () Thaís Gabrielly Eugênio dos Santos - Escrevente indicada
- () Kesia Cristina Dias de Castro - Escrevente indicada
- () Alara Caroline Gallon - Escrevente indicada
- () Tamara Cristina Rech Schmitz - Escrevente indicada

Emolumentos: R\$ 0,00.
Buscas: R\$ 0,00.
Selo: R\$ 0,00.
Funrejus: R\$ 0,00.
ISS: R\$ 0,00.
Fundep: R\$ 0,00.
TOTAL: R\$ 0,00.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR1I.HJmjP.0742N-
AwaJN.F433q

<https://consulta.funarpen.com.br/selo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGNRZ-AUD6E-XZZAD-JD4QE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

